



OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 506/2019

Diamantina, 22 de abril de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas
CNPJ: 18.303.164/0001-53
PA Nº: 17554/2005/002/2019.

Senhor Empreendedor,

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0225173/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18/04/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
CNPJ 1821253-8/SUPRAM JEQ/SEMAD

À Vitor Hugo Ferreira
Endereço: Rua Pío XII, nº 14 – Bairro: Centro
CEP: 39.140-000
Alvorada de Minas/MG